

MULTIPLUS S/A
CNPJ N. 11.094.546/0001-75
NIRE 35.300.371.658

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019

Data, hora e local: 11 de março de 2019, às 16h00 horas, na sede social na Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1501 a 1504, 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-911. **Quórum:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente, Antonio Luiz Rios da Silva; e Secretária, Fabiana Vilhena Venditti. **Deliberações:** Foram deliberadas as seguintes matérias, por unanimidade dos presentes:

(i) Após apreciação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com base nas informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos representantes da empresa de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes, e ainda, em face da recomendação favorável do Comitê de Finanças, Auditoria, Governança e Partes Relacionadas, os membros deste Conselho deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e demais contas da administração, acompanhados do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais serão submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária. A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências necessárias à divulgação e publicação das mencionadas Demonstrações Financeiras, o que deverá ocorrer hoje, mediante remessa a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3, após o fechamento do pregão, e no dia 12 de março de 2019 nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial.

(ii) Em seguida, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta apresentada pela Diretoria para destinação do lucro líquido relativo ao exercício de 2018, cuja publicação fica dispensada e sujeita à ratificação da Assembleia Geral Ordinária, qual seja: após os ajustes e deduções previstos em Lei ou no Estatuto Social, (a) R\$ 225.175.613,59 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e setenta e mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), como distribuição aos acionistas da Companhia, a título de dividendo, valor este que supera o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social, sendo certo que tal montante já foi integralmente pago por meio da antecipação de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) aprovados pelo Conselho de Administração, na forma da Lei das S.A. e do Estatuto Social, ao longo do exercício de 2018, e (b) a parcela remanescente, no valor de R\$ 131.223.565,65 (cento e trinta e um milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), será retida com base em orçamento de capital apresentado e que será submetido à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que após lida foi por todos assinada. Barueri, 11 de março de 2019. (aa) Antonio Luiz Rios da Silva, Elcio Anibal de Lucca, Claudia Sender Ramirez, Ricardo C. Veirano, Jerome Paul Jacques Cadier e Aline de Almada Messias. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.